

Elói Martins Senhoras
(ORGANIZADOR)

Desafios das
**CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS**
no desenvolvimento da ciência

3



Elói Martins Senhoras
(ORGANIZADOR)

Desafios das
**CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS**
no desenvolvimento da ciência

3



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Desafios das ciências sociais aplicadas no desenvolvimento da ciência 3

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaidy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Elói Martins Senhoras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D441 Desafios das ciências sociais aplicadas no desenvolvimento da ciência 3 / Organizador Elói Martins Senhoras. - Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0084-4

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.844221805>

1. Ciências sociais. I. Senhoras, Elói Martins (Organizador). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa - Paraná - Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

O campo científico dos estudos de Ciências Sociais Aplicadas tem evoluído de modo significativo nos últimos dois séculos em função das transformações estruturais nos contextos, tanto, econômico do sistema capitalista, quanto, político do sistema internacional, os quais repercutiram em crescente complexificação da realidade.

Partindo deste campo científico, “Desafios das Ciências Sociais Aplicadas no Desenvolvimento da Ciência 3”, trata-se de uma obra que tem o objetivo de reunir diferentes contribuições de uma área temática que propicia um olhar multidisciplinar sobre a realidade, possibilitando assim construir uma agenda internacional de estudos com base em pesquisas temática no Brasil e no México.

Os dez capítulos apresentados neste livro são fruto de um rigoroso trabalho teórico-metodológico desenvolvido por pesquisadores brasileiros e estrangeiros comprometidos para a apreensão da realidade empírica contemporânea e que acabam por repercutir cientificamente no enriquecimento multidisciplinar do próprio campo das Ciências Sociais Aplicadas.

As análises apresentadas ao longo destes capítulos foram organizadas à luz de um pluralismo teórico-metodológico que se assenta em um conjunto diferenciado de recortes teóricos, paradigmas ideológicos e procedimentos metodológicos de levantamento e análise de dados, possibilitando assim um relevante diálogo com fundamentações em diferentes campos epistemológicos.

Com base nos resultados das pesquisas apresentadas ao longo dos capítulos deste livro, surgem instigantes discussões sobre temas específicos da realidade humana, beneficiadas por uma coletiva construção do conhecimento e uma rigorosa uma abordagem teórica-metodológica de natureza multidisciplinar que favorecem a ampliação da fronteira conhecimento no campo científico das Ciências Sociais Aplicadas.

A construção epistemológica apresentada neste trabalho coletivo busca romper consensos, findando demonstrar a riqueza existente no anarquismo teórico e metodológico do campo das Ciências Sociais Aplicadas em resposta à complexa realidade empírica, razão pela qual convidamos você leitor(a) a nos acompanhar à luz do ecletismo registrado nos estimulantes estudos empíricos deste livro.

Excelente leitura!

Elói Martins Senhoras

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A PRODUÇÃO E CONSUMO DE ALIMENTOS COM AGROTÓXICOS NO BRASIL E NA UNIÃO EUROPEIA

Lane Cardim Soares

Henrique Tahan Novaes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218051>

CAPÍTULO 2..... 10

ANALYSIS OF STRATEGIC PLANNING IN SMES OF CLOTHING INDUSTRY OF THE MUNICIPALITY OF IXTACUIXTLA, TLAXCALA UNDER THE APPROACH OF THE BALANCED SCORECARD

Nabetsy Venezia Torres Sánchez

Ma. Elizabeth Montiel Huerta

Alejandra Torres López

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218052>

CAPÍTULO 3..... 23

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: ESTUDO DE CASO EM UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE NA CIDADE DE SORRISO-MT

Angelina Martins dos Santos

Diara Andréia Tiecher Colle

Jéssica Grigoletto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218053>

CAPÍTULO 4..... 35

INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E RESILIÊNCIA APLICADA NA GESTÃO E NEGÓCIOS

Mário Sérgio Corsini

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218054>

CAPÍTULO 5..... 44

O COMPLIANCE NA GESTÃO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Roberto Luis de Figueiredo dos Santos Júnior

Alexandre Moraes Ramos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218055>

CAPÍTULO 6..... 59

RADAR DA INOVAÇÃO COMO VANTAGEM COMPETITIVA: UM ESTUDO DE CASO

Wendell Soares da Silva

Guilherme Martinasso Lima

Sandro Braz Silva

Marcelo Rabelo Henrique

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218056>

CAPÍTULO 7.....	76
SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL - 1995 a 2020: DINÂMICA SETORIAL E GOVERNANÇA	
Tagore Villarim de Siqueira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218057	
CAPÍTULO 8.....	91
LITERATURA ESCOLAR COMO FONTE E DOCUMENTO HISTÓRICO	
Valdeci Rezende Borges	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218058	
CAPÍTULO 9.....	106
FOLHETOS DE CORDEL EM ACESSO ABERTO, A EXPERIÊNCIA DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	
Ana Ligia Silva Medeiros	
Luziana Jordão Lessa Trézze	
Elisete de Sousa Melo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218059	
CAPÍTULO 10.....	112
LO GREMIAL Y EL TRABAJO DOMÉSTICO	
Cristian Rios	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.84422180510	
SOBRE O ORGANIZADOR	121
ÍNDICE REMISSIVO.....	122

O COMPLIANCE NA GESTÃO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de aceite: 02/05/2022

Roberto Luis de Figueiredo dos Santos Júnior

<http://lattes.cnpq.br/7760202942456455>

Alexandre Moraes Ramos

<http://lattes.cnpq.br/7510431902110466>

<https://orcid.org/0000-0002-3070-9075>

RESUMO: Este estudo aborda o *compliance* na gestão de núcleos de inovação tecnológica, tendo como objeto a aplicação do *compliance* nas diversas situações voltadas para gestão, haja vista que, notadamente, gestores universitários ou não, carecem da compreensão total do passivo jurídico que estão prestes a assumir. O objetivo é elaborar um *Programa de Compliance* aplicado à gestão de núcleos de inovação tecnológica. Adotou-se como passos metodológicos, uma pesquisa bibliográfica e documental, estudo de caso, abordagem qualitativa, sendo estruturado em quatro estágios principais que estão distribuídos em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ao concluir são apontadas as melhorias na Secretaria de Inovação, porém algumas delas serão evidenciadas com o grau de maturidade do *Programa de Compliance*. Portanto, a criação de um guia pode conduzir ao esgotamento das dúvidas dos gestores e demais partes interessadas naquilo que é o dia-a-dia de trabalho nas universidades, viabilizando a elaboração de um *Programa de Compliance*.

PALAVRAS-CHAVE: Inovação. Gestão. *Compliance*.

COMPLIANCE IN THE MANAGEMENT OF THE INNOVATION SECRETARIAT OF THE SANTA CATARINA FEDERAL UNIVERSITY

ABSTRACT: This study addresses compliance in the management of technological innovation clusters, with the purpose of applying compliance in various management situations, given that, notably, university managers or not, lack the full understanding of the legal liability they are about to assume. The objective is to develop a Compliance Program applied to the management of technological innovation centers. It was adopted as methodological steps, a bibliographic and documentary research, case study, qualitative approach, being structured in four main stages that are distributed in teaching, research and extension activities. In conclusion, improvements in the Secretariat of Innovation are pointed out, but some of them will be evidenced by the degree of maturity of the Compliance Program. Therefore, the creation of a guide can lead to the exhaustion of the doubts of managers and other stakeholders about what is the day-to-day work in universities, enabling the elaboration of a Compliance Program.

KEYWORDS: Innovation. Management. Compliance.

INTRODUÇÃO

Compliance é um termo que vem sendo aplicado cada vez mais no âmbito da gestão como afirma Castro Neto (2006) ao analisar a legislação norte-americana – Lei Sarbanes-Oxley (SOX), que enfatiza a importância dos

controles internos nos diversos processos da estruturação da organização, em detalhes, as regras de gestão. No mesmo sentido, também Maximiliano et al. (2016) entende que efetivamente é necessário inserir políticas de *compliance* adequadas na exploração das atividades organizacionais. Ainda no viés da gestão, as ações organizacionais mais transparentes e com menor risco jurídico. Para Hoowarth (2014), um sistema eficaz de gerenciamento de conformidade em toda organização resultará em essa ser capaz de demonstrar seu compromisso com a conformidade com as leis relevantes, incluindo requisitos legislativos, códigos do setor, padrões organizacionais e padrões de boa governança corporativa, ética, e expectativas da comunidade.

Conforme Laruccia (2011), as práticas de *compliance* estão voltadas à existência de políticas e normas, pontos de controle nos processos e relatórios que visem práticas saudáveis para a gestão de riscos. Este cenário, por exemplo, apontou para um crescimento de 13% dos trabalhos de *compliance* entre 2015 e 2016, nos Estados Unidos (THOMAS, 2015).

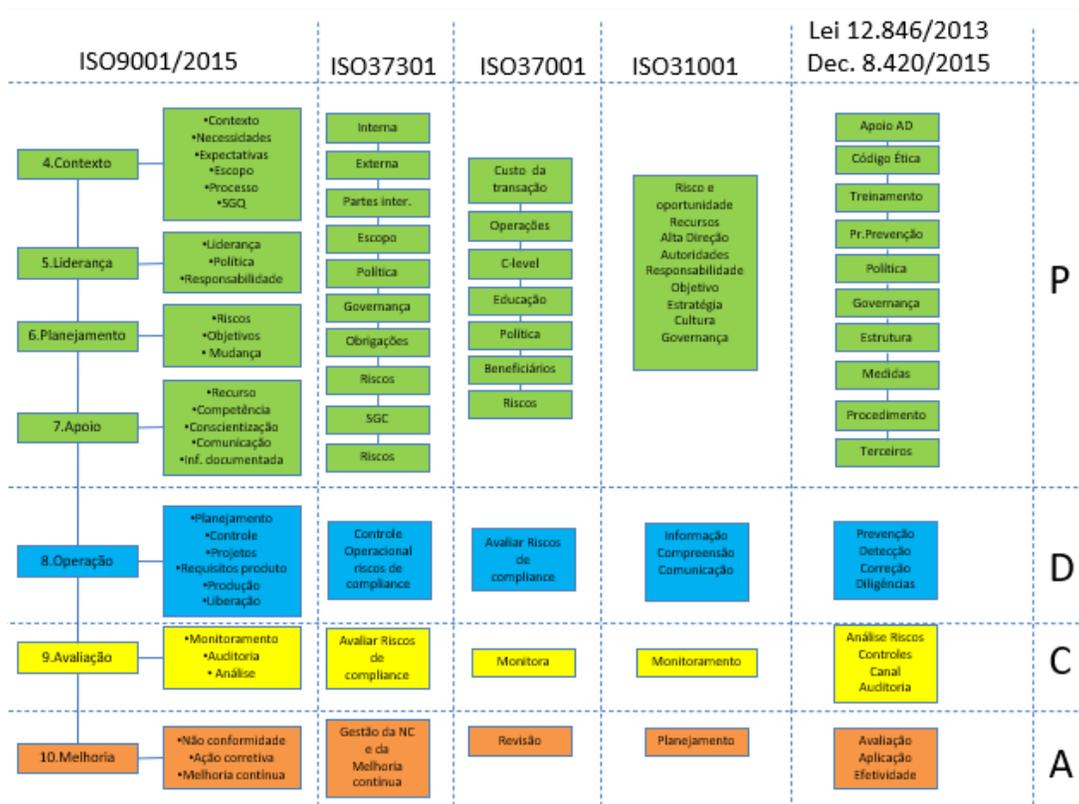
Kubiakowski (2012) e Hoowarth (2014) afirmam que o controle das conformidades (cumprimento das normas) deve estar na vanguarda do negócio, pois para o sucesso em longo prazo está a manutenção da cultura da integridade e conformidade que devem considerar devidamente as necessidades e expectativas das partes interessadas. A gestão de conformidade deve, embora mantendo a sua independência, estar integrada com os sistemas de gestão de risco financeiro, qualidade, ambiente e saúde e segurança da organização e com os seus requisitos e procedimentos operacionais.

Derivado do verbo inglês “*to comply*”, em português significa “cumprir algo” (*U.S. Federal Sentencing Guidelines Manual*). Sob o ponto de vista da gestão, são os direcionamentos organizacionais para uma cultura que estimule ética e compromisso com o cumprimento da lei.

Segundo a ISO 37.301/2021, uma organização – pública ou privada – que pretende alcançar patamares de comprometimento e confiabilidade com o cumprimento das leis pertinentes, incluindo requisitos legislativos, regulamentos industriais e administrativos, e demais normas que configuram a confiança e transparência nas relações contratuais e sociais, deve aplicar valores fundamentais de governança e adotar padrões éticos e comunitários para que seja considerada sustentável e bem-sucedida (ISO 37.301,2021).

Neste diapasão, as normas ISO conseguem alcançar uma linha prática para implementação do Compliance e, conseqüente, a cultura da gestão do risco. Não é incomum organizações (públicas ou privadas) trabalharem de forma dissociada a arquitetura das normas ISO e as práticas rotineiras de gestão. Somado a isso, vem a força da legislação permeando as demandas organizacionais, criando um ambiente de esforços paralelos e sem resultado palpável. Este cenário dificulta o engajamento e desestimula o gestor, uma vez que a energia corporativa não é transformada em um elemento tangível e passível de uma métrica. O compliance e os seus pilares podem ser analisados (e implementados) com

um alinhamento único entre sistemas de Gestão (normas ISO) e legislação, como se infere do quadro abaixo:



Fonte: Desenvolvido pelo autor (2021) – alinhamento entre Qualidade, Compliance, Antissuborno e Risco com legislação e o ciclo PDCA

A organização, entendida como constelação de interesses cooperativos e competitivos que possuem valor intrínseco, onde são exigidas novas posturas morais na forma de conduzir seus negócios. Assim um programa de *compliance* é uma consequência do comportamento e atitude das pessoas que permeia a gestão como um todo, perpassando por análises de riscos, estabelecer atribuições e responsabilidades em uma estrutura, evitando ou minimizando o não cumprimento dos valores acordados, sejam legais, administrativos ou contratuais entre as partes interessadas (AZEVEDO et al., 2017).

Em outros termos, atualmente, o *compliance* aplicado à gestão universitária pode conduzir ao esgotamento das dúvidas dos gestores e demais partes interessadas naquilo que é o dia-a-dia de trabalho nas universidades. Ou seja, desde os esclarecimentos sobre as competências internas para autonomia nos atos de gestão até as negociações de transferência de tecnologia (contratos e convênios). Pontualmente, os núcleos de inovação

tecnológica operam com o mercado diuturnamente de forma dinâmica e envolta de técnicas de negociação. Contudo, neste ambiente nada acadêmico está o gestor universitário assumindo riscos em face das possibilidades trazidas pelo marco legal da Inovação. Não é incomum o gestor flexibilizar normas e procedimentos para a concretização das operações de transferência de tecnologia, propriedade intelectual, *royalties*, etc. Cumpre ressaltar que este modelo dinâmico de negócios sofre, de forma integral, os questionamentos dos órgãos de controle que, por sua vez, desconhecem o *modus operandi* deste universo, podendo ocorrer interpretações indesejáveis para o gestor e com consequências irreversíveis para a sua carreira, imagem e reputação. Isto significa que há uma necessidade atual de estruturar um guia de gestão de um Núcleo de Inovação Tecnológica (SINOVA) contemplando o conceito de *compliance*, que neste caso são referidos aos contextos sociais, produtivos e ambientais nas universidades.

Entretanto, não se pode esperar que um guia possa atender todos os setores de igual forma em termos de benefícios às áreas definidas à gestão universitária e ao *compliance*, uma vez que os impactos gerados são marcadamente diferenciados pelo maior ou menor envolvimento dos fatores sociais e ambientais no meio universitário. Requer-se, então, um guia de desenvolvimento dinâmico que considere a temporalidade dos valores criados entre as partes interessadas e as consequentes ações e os negócios do meio universitário, no qual se vislumbre a avaliação dos riscos jurídicos na gestão.

Diante do exposto, Del Debbio et al. (2013, p. 168) entendem que o tema *compliance*, em matéria de anticorrupção, é visto como prioridade de grande parte das organizações “e são desenvolvidos estruturas e programas de *compliance* voltados à prevenção e à detecção de desvios de conduta, bem como na remediação de eventuais problemas identificados”. Dentre os modelos de programa de *compliance* podem ser destacados o Modelo com Foco na Prevenção e o Modelo com Foco em Melhoria Contínua.

Na abordagem corporativa ou institucional, *compliance* “passou a identificar as ações e atitudes tomadas pela corporação, que são realizadas de acordo com as regras éticas legais e procedimentais estabelecidas para regulação de suas atividades, tornando-se, portanto, sinônimo de postura correta na condução de seus negócios” (TOMAZ, 2018, p. 26). Lamy (2018, p. 7) entende *compliance* como “a situação de conformidade com obrigações e normas a que determinada organização ou setor esteja sujeito e suas exigências variam de acordo com o segmento de atuação e podem ser maior ou menor complexidade”. Portanto, é uma tecnologia efetiva – a principal delas – “para o combate às diversas formas de corrupção; significa, antes de qualquer coisa, uma tecnologia para a construção de cultura, de educação” (LAMY, 2018, p. 10).

O programa de *compliance* (ou de integridade) pode ser uma ferramenta útil para auxiliar os procedimentos de controle e gestão de riscos da organização. Zanetti (2016, p. 35) e Maximiliano et al. (2016, p. 9) apontam que para alcançar essa finalidade, “o programa deve ser concebido de maneira individualizada, com foco em áreas sensíveis

mais sujeitas a riscos previamente identificados”. O objetivo é a melhoria na integridade da organização, seja do setor privado que presta serviços ao setor público, ou do setor público; pois “é uma função administrativa oriunda do aumento da relevância no contexto social de ideias de governança, ética, gestão de riscos e sustentabilidade e se propõe a ser uma vantagem competitiva para a organização”.

Para Giovanni (2014, p. 20), o compliance é um dos temas que mais cresceu no mundo corporativo e não pode ser trabalhado como um conjunto de atividades estanques ou próprias de um setor da organização. “Ao contrário, deve estar alinhado aos objetivos estratégicos e integrado aos sistemas de gestão da organização, buscando algo mais nobre – a integridade nos negócios pelas atitudes pautado por elevados padrões éticos e morais”.

Diante do exposto, para Lamy (2018, p. 10) aponta que ao considerar a política de compliance como um dos meios estruturados de mapeamento e avaliação de riscos (mapa de riscos, acompanhamento, análise e cumprimento das normas), “pode-se admitir que essa ferramenta de apoio à gestão seja aceita como uma opção de atendimento às necessidades de uma organização, por meio de uma metodologia própria e ajustável à realidade de cada organização”. Assim, com a implantação do compliance de forma efetiva, a organização tende a obter mais confiança e maior credibilidade.

Sendo a gestão de risco uma ferramenta relevante na construção do sistema de compliance, Neron et al. (2018, p. 216) enfatizam, também, que é preciso compreender a função do compliance. O programa objetiva que “se executem as tarefas, as rotinas e as atividades da organização em conformidade com normas pré-definidas, que não perca a eficiência simplesmente por errar ou má gestão administrativa, ainda que esse erro não seja um ato de corrupção e, principalmente, combater a ineficiência econômico-financeira e técnica”.

Por gestão de riscos, Souza et al. (2017, p. 663) entendem como “uma das categorias de importância para o sistema de controle interno e a ausência de uma cultura de gestão de riscos”. Complementando, “a carência de pessoal e a qualidade técnica são aspectos que, se não considerados, são as principais barreiras para a implantação de um sistema de controle interno na administração pública”. Desse modo, a gestão de risco é uma ferramenta relevante na construção do programa de compliance”.

Então, ‘ser’ compliance “é conhecer as normas da organização, seguir os procedimentos recomendados, agir em conformidade e sentir quanto é fundamental a ética e a idoneidade em todas as nossas atitudes e, ‘estar’ compliance, é estar em conformidade com leis e regulamentos internos e externos” (ABBI, 2009, p. 8). Desse modo, ‘ser’ e ‘estar’ compliance é, acima de tudo, uma obrigação individual de cada colaborador dentro da instituição.

Quanto aos elementos e pilares de um programa de compliance, Giovanni (2014, p. 49) aponta sobre a “necessidade de base para definir a forma como a organização deseja atuar, com base em linhas mestras simples, fortes e abrangentes sem margem para

dúvidas quanto à direção a ser seguida, necessitando de uma análise por parte da alta administração da organização”.

Para a criação e desenvolvimento do programa de *compliance* é recomendado que esse seja compatível com estrutura, tipo e perfil de risco de cada organização. Nesse sentido, Jannis (2018, p. 35) aponta que esse programa deve ser elaborado com o intuito de compelir o corpo de colaboradores da organização “a agir em conformidade não só com a lei ou com a ética, mas também com os seus objetivos, tendo como objetivo final evitar desvios e problemas jurídicos, conferindo maior eficiência à organização e melhorando a sua reputação perante à sociedade”. Também para Schramm (2018, p. 36), o programa deve ser desenvolvido de acordo com o contexto de cada organização, levando em conta a sua cultura, realidade e valores.

O desenvolvimento do programa de *compliance* também se aplica à administração pública, “possuidora de princípios e objetivos que já estão insertos na legislação, bem como as particularidades e a complexidade que a tornam ainda mais dificultoso o seu controle total”. Essa administração é estruturada com organizações complexas, com um quadro de recursos humanos composto por servidores concursados e agentes em cargos comissionados, bem como em cargos políticos, resultando em uma infinidade de interesses dentro do corpo de uma única organização. Desse modo, a implementação de um programa de *compliance* serve para a administração pública nortear a sua atividade e verificar a sua execução, tornando-se imprescindível para uma adequada gestão pública (JANNIS, 2018, p. 36-37).

Mas como alinhar estes conceitos do *compliance* à gestão da Secretaria de Inovação (Núcleo de Inovação Tecnológica)? A partir deste questionamento, o objetivo principal deste estudo foi elaborar um *Programa de Compliance* aplicado à gestão de núcleos de inovação tecnológica. Para atendê-lo, foram definidos como objetivos específicos: (a) identificar a hierarquia das normas (legais e administrativas) que impactam na gestão universitária; (b) estruturar as normas sob o aspecto de risco jurídico para gestores; (c) criar um guia para evitar/minimizar o não cumprimento dos valores acordados.

O objeto deste estudo tem motivação e justificativa nas boas práticas corporativas que podem trazer uma visão diferenciada para a gestão universitária, pontualmente, para os Núcleos de Inovação e Tecnologia que devem estar *pari passu* com as demandas do mercado. Outrossim, a informalidade dos procedimentos e o desconhecimento do ordenamento que pode trazer impactos severos para as relações dos entes – públicos ou privados – são os motivadores principais para aplicação do *compliance* nas diversas situações voltadas para gestão. Notadamente, os gestores – universitários ou não – carecem da compreensão total do passivo jurídico que estão prestes a assumir e, desse modo, a criação de um guia referencial pode ser o remédio inicial para minimização dos impactos legais na sua vida pessoal e profissional.

Este estudo teve como abrangência o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT),

também denominado Secretaria de Inovação (SINOVA), instalado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Os resultados pretendidos com este estudo dizem respeito à criação de um guia, para a elaboração de um *Programa de Compliance* sustentável, com fins de mitigar os impactos jurídicos que possam ser gerados pelos atos dos gestores em face de contratos, convênios para pesquisa e extensão, transferência de tecnologia, propriedade intelectual, etc. Por outro lado, no atendimento aos objetivos propostos, o estudo de *per si* alcança alguns pontos fundamentais para a gestão da Secretaria de Inovação (SINOVA), a saber:

- a. apresenta relevante caráter técnico-científico pelo fato de se tratar de uma pesquisa de um fenômeno atual e com parâmetros e efeitos ainda desconhecidos, em especial no tocante ao conhecimento sobre os relacionamentos dos fatores relativos ao marco da inovação e suas consequências jurídicas para as partes interessadas.
- b. há substancial relevância do projeto na possibilidade de se criar um guia, que sirva de referencial nas tomadas de decisão na gestão da Secretaria de Inovação (SINOVA), especialmente quanto aos impactos das decisões dos gestores sob o ponto de vista do risco jurídico.
- c. existe grande potencial de apropriação de conhecimentos técnico-jurídico na geração, absorção e introdução e difusão de inovações tecnológicas e no aprimoramento de produtos e processos oriundos da pesquisa e extensão, visto que o projeto visa avaliar os contextos das partes interessadas para mitigar os impactos jurídicos de seus processos e, assim, vislumbrar investimentos em extensão, pesquisa e desenvolvimento com mais segurança e risco jurídico controlado.
- d. uma vez que o guia a ser criado deva ser genérico, o mesmo poderá ser aplicado em qualquer contexto que cinja a gestão universitária voltadas para os núcleos de inovação tecnológica, observando a dinâmica normativa no tempo.
- e. o projeto possui caráter transdisciplinar e, neste aspecto, envolverá diferentes áreas para tratar da questão da implantação de um *Programa de Compliance*, o que permite uma visão sistêmica em áreas estratégicas da Administração para os núcleos de inovação tecnológica.

PROPOSTA DE PROGRAMA DE COMPLIANCE APLICADO À GESTÃO PARA CONTEXTOS UNIVERSITÁRIOS

Na estrutura da Universidade Federal de Santa Catarina a Secretaria de Inovação tem sua vinculação ligada à Reitoria, mantendo sua posição estratégica nas relações com o mercado através dos ativos que administra.

De forma sintética, as etapas para a criação de um guia, para a elaboração do

Programa de Compliance aplicado à gestão de núcleos de inovação tecnológica, seguiram uma série de reuniões planejadas na Secretaria de Inovação para identificação e análise das normas - internas e externas - que representam, no conceito de risco, impactos relacionados à segurança jurídica nos processos de transferência de tecnologia e propriedade intelectual. Pontualmente, a segurança jurídica está atrelada à reputação da Secretaria de Inovação e a conduta dos envolvidos na condução dos processos de trabalho.

O inventário normativo gerado na pesquisa teve sua origem em duas normas externas: Marco Legal da Inovação Tecnológica (Lei nº 12.813/2013) e Norma sobre Conflito de Interesse (Lei nº 13.243/2016). De forma sistêmica, o desdobramento normativo tem seu enfoque na conduta ética, gestão de risco, programa de *compliance* (integridade), governança e as respectivas sanções pelo descumprimento de cada uma das normas identificadas. (ver Figura 1)

Cumprir ressaltar que o risco legal (*compliance*) é presente em todos os níveis, uma vez que as normas elencadas definem condutas para a administração dos processos de trabalho na Secretaria de Inovação.

Paralelamente, a revisão do planejamento estratégico e identificação e classificação dos objetivos estratégicos, na mesma linha de análise de risco, fortalece a segurança jurídica na administração dos processos de trabalho. Esse alinhamento favorece a compreensão da contribuição de cada envolvido na consecução dos objetivos (negócio) e esses em conformidade com o inventário normativo, minimizando (ou dirimindo) os riscos existentes, sejam financeiros, de reputação, legais ou dos próprios processos de trabalho.

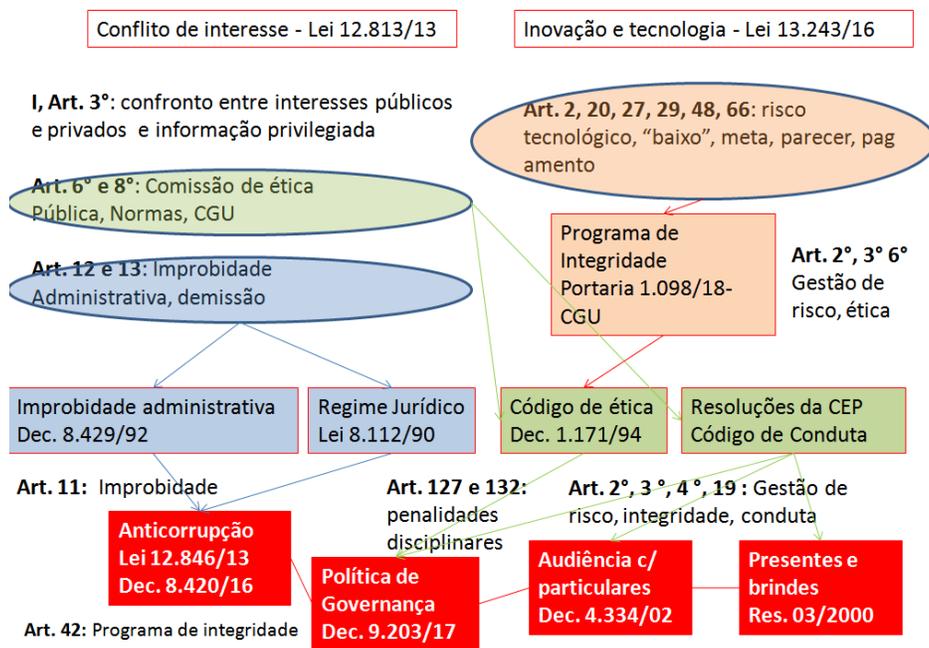


Figura 1 - Inventário normativo base do *Programa de Compliance*

Fonte: Desenvolvido pelo autor (2019)

A descrição dos processos de transferência de tecnologia e propriedade intelectual identificou pontos chaves de controle e, conseqüentemente, a construção de um quadro de indicadores para o monitoramento e tratamento da criticidade identificada na matriz de risco.

As linhas de defesa que a Secretaria de Inovação adotou representam uma forma simples de administração do fluxo do risco através dos processos, pois permite o monitoramento e a comunicação de forma mais eficaz e interligada, identificando, na matriz de responsabilidades, o papel de cada envolvido.

Finalmente, superadas as etapas de levantamento de normas, revisão do planejamento estratégico, mapeamento dos processos, formação de indicadores e identificação dos riscos inerentes ao negócio da Secretaria de Inovação, foi construído um guia para a elaboração de um *Programa de Compliance* na forma de política, contendo as diretrizes para o atendimento dos objetivos e monitoramento dos riscos, como segue: (1) objetivo da política; (2) diretrizes e premissas; (3) pilares do *Programa de Compliance*—efetividade; (4) estrutura e documentação; (5) pagamentos proibidos e restritos; (6) pagamentos e recebimentos permitidos; (7) conflito de interesse; (8) *due diligence*; (9) treinamento; (10) revisão do *Programa de Compliance*; (11) relato de preocupações – matriz de risco; (12) não retaliação; e (13) propriedade da política. Todas as etapas foram

acompanhadas de treinamentos formais, buscando a conscientização e engajamento dos envolvidos no atendimento voluntário do *compliance*. (ver Figura 2).

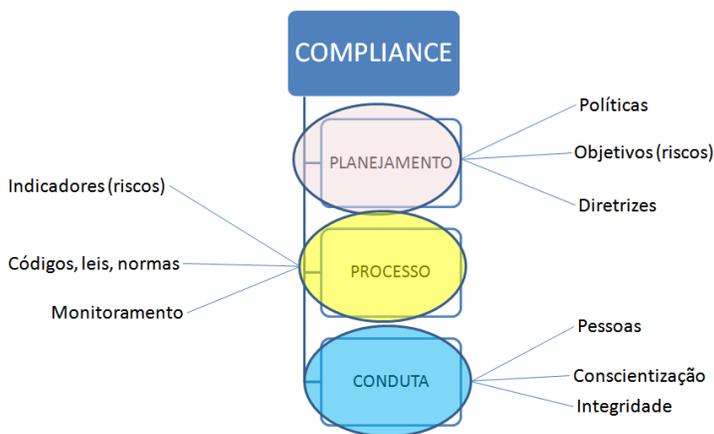


Figura 2 – Vertical de atendimento do *Compliance*

Fonte: Desenvolvido pelo autor (2019)

CONCLUSÃO

A elaboração de um Programa de *Compliance* aplicado à gestão da Secretaria de Inovação (SINOVA) para contextos universitários identificou e analisou a hierarquia das normas (legais e administrativas) que impactam na gestão universitária; se estruturou as normas sob o aspecto de risco jurídico para gestores; e se criou um guia para desenvolver um *Programa de Compliance* para evitar/minimizar o não cumprimento dos valores (objetivos) acordados.

Após a análise das normas externas – (Marco legal da inovação tecnológica – Lei nº 12.813/2013 e Norma sobre Conflito de Interesse – Lei nº 13.243/2016) –, as quais embasaram o inventário normativo, bem como a revisão das normas internas da Secretaria de Inovação (planejamento estratégico, mapeamento dos processos, formação de indicadores e identificação dos riscos), pôde-se criar um guia para a elaboração de um *Programa de Compliance* na forma de política.

Com o inventário normativo para a base do referido Programa e buscando o atendimento efetivo das normas citadas, o Brasil edita a Lei nº 12.846 (Lei Anticorrupção), de 01/08/2013 (Regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015), administrativamente os envolvidos, apurando os fatos via Processo Administrativo de Responsabilização (BRASIL, 2015), corroborando os resultados apresentados sob o ponto de vista de risco legal. Assim, a Lei Anticorrupção “é vista como esperança para a erradicação da corrupção no Brasil”

(GIOVANI, 2014, p. 28), bem como, o instrumento necessário para implementação de um instrumento de monitoramento de desvios legais.

A partir dessa Lei, a responsabilidade das organizações passou a ser avaliada sob a ótica da responsabilidade objetiva; a pessoa jurídica responderá independentemente da existência de dolo ou culpa. Por conseguinte, “se impõe um ônus e um risco maior para as organizações que causem atos lesivos à administração pública” (NERON et al., 2018, p. 215). De acordo com a Lei supracitada, serão levados em consideração na aplicação das sanções administrativas “a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica” (VERÍSSIMO, 2017, p. 17).

Desse modo, como resultados do Estudo, são apontadas as melhorias, porém algumas delas serão evidenciadas com o grau de maturidade do *Programa de Compliance*. São elas: mais clareza e definição dos processos internos de trabalho; conhecimento, por todos os envolvidos, da estratégia do setor; discussão sobre a cultura de risco; reconhecimento dos envolvidos sobre a necessidade do atendimento às normas interna e externa.

O desdobramento normativo teve seu enfoque na abordagem sistêmica (partes interessadas x negócios): compromisso quanto à manutenção do aperfeiçoamento da gestão (PDCA); gestão de risco (probabilidade x impactos); planejamento jurídico ou Direito estratégico; segregação das funções (risco x auditoria); redução da incidência de desconformidades que podem gerar perda de reputação; evitar riscos de sanções legais de reputação; aumento da qualidade das decisões dentro da organização, reduzindo o custo operacional.

Portanto, entende-se que a criação de um guia pode conduzir ao esgotamento das dúvidas dos gestores e demais partes interessadas naquilo que é o dia-a-dia de trabalho nos Núcleos de Inovação Tecnológica das universidades. Como já citado no início deste estudo, a experiência deste autor em instituições de ensino superior e como gestor em organizações, a informalidade dos procedimentos e o desconhecimento do ordenamento, que pode trazer impactos severos para as relações dos entes – públicos ou privados –, são os motivadores principais para aplicação do *compliance* nas diversas situações voltadas para gestão. Notadamente, os gestores – universitários ou não – carecem da compreensão total do passivo jurídico que estão prestes a assumir e, desse modo, a criação de um guia referencial pode ser o remédio inicial para minimização dos impactos e riscos legais na sua vida pessoal e profissional.

A norma bem aplicada reflete o equilíbrio entre a proteção requerida e o objetivo buscado, se desfalcada da necessária técnica, transfere para o judiciário o ônus de um julgamento. Para o gestor universitário o conhecimento da legislação é vital para um cenário de transparência e credibilidade, pois é intrínseca a relação entre a gestão dos Núcleos de Inovação Tecnológica universitária e os temas legais, onde as partes interessadas buscam

o justo equilíbrio entre teoria (lei) e prática (fato) estabelecendo-se um adequado e eficaz sistema de vigilância e de alerta para as relações jurídicas mais frágeis.

Daí a importância da elaboração de um *Programa de Compliance* sustentável, na forma de política, com fins de mitigar os riscos e impactos jurídicos que possam ser gerados pelos atos dos gestores, contratos e convênios para pesquisa e extensão, permitindo uma visão sistêmica em áreas estratégicas da Administração.

Então, a lógica de um *Programa de Compliance* na gestão dos Núcleos de Inovação Tecnológica universitária será analisada como estimulador, uma vez que possui como metas a transparência, a confiança e a ética, essenciais para a fruição natural da cooperação mútua, única forma capaz de alterar a mentalidade dos atores e transformar de forma efetiva o ambiente universitário, sob um prisma dinâmico, espacial e temporal, o que exige uma abordagem sistêmica.

Desse modo, são apontadas as melhorias, porém algumas delas serão evidenciadas com o grau de maturidade do *Programa de Compliance*. São elas: mais clareza e definição dos processos internos de trabalho; conhecimento, por todos os envolvidos, da estratégia do setor; discussão sobre a cultura de risco; reconhecimento dos envolvidos sobre a necessidade do atendimento às normas interna e externa.

O desdobramento normativo teve seu enfoque na abordagem sistêmica (partes interessadas x negócios): compromisso quanto à manutenção do aperfeiçoamento da gestão (PDCA); gestão de risco (probabilidade x impactos); planejamento jurídico ou Direito estratégico; segregação das funções (risco x auditoria); redução da incidência de desconformidades que podem gerar perda de reputação; evitar riscos de sanções legais de reputação; aumento da qualidade das decisões dentro da organização, reduzindo o custo operacional.

Portanto, entende-se que a criação de um guia pode conduzir ao esgotamento das dúvidas dos gestores e demais partes interessadas naquilo que é o dia a dia de trabalho nos Núcleos de Inovação Tecnológica das universidades. Como já citado no início deste estudo, a experiência deste autor em instituições de ensino superior e como gestor em organizações, a informalidade dos procedimentos e o desconhecimento do ordenamento, que pode trazer impactos severos para as relações dos entes – públicos ou privados –, são os motivadores principais para aplicação do *compliance* nas diversas situações voltadas para gestão. Notadamente, os gestores – universitários ou não – carecem da compreensão total do passivo jurídico que estão prestes a assumir e, desse modo, a criação de um guia referencial pode ser o remédio inicial para minimização dos impactos legais na sua vida pessoal e profissional.

A norma bem aplicada reflete o equilíbrio entre a proteção requerida e o objetivo buscado, se desfalcada da necessária técnica, transfere para o judiciário o ônus de um julgamento. Para o gestor universitário o conhecimento da legislação é vital para um cenário de transparência e credibilidade, pois é intrínseca a relação entre a gestão dos Núcleos de

Inovação Tecnológica universitária e os temas legais, onde as partes interessadas buscam o justo equilíbrio entre teoria (lei) e prática (fato) estabelecendo-se um adequado e eficaz sistema de vigilância e de alerta para as relações jurídicas mais frágeis.

Daí a importância da elaboração de um *Programa de Compliance* sustentável, na forma de política, com fins de mitigar os impactos jurídicos que possam ser gerados pelos atos dos gestores, contratos e convênios para pesquisa e extensão, permitindo uma visão sistêmica em áreas estratégicas da Administração.

Então, a lógica de um *Programa de Compliance* na gestão dos Núcleos de Inovação Tecnológica universitária será analisada como estimulador, uma vez que possui como metas a transparência, a confiança e a ética, essenciais para a fruição natural da cooperação mútua, única forma capaz de alterar a mentalidade dos atores e transformar de forma efetiva o ambiente universitário, sob um prisma dinâmico, espacial e temporal, o que exige uma abordagem sistêmica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mário de Souza. **Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva**. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS INTERNACIONAIS (ABBI). Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN). **Função de compliance**. jul. 2009. Disponível em: http://abbi.com.br/download/funcao Decompliance2009_.pdf. Acesso em: 22 jan. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR ISO 37301 – Sistemas de Gestão de Compliance**. Rio de Janeiro: ABNT.

AZEVEDO, M. M. de et al. O compliance e a gestão de riscos nos processos organizacionais. **Revista de Pós-graduação Multidisciplinar**, v. 1, n. 1, p. 203-225, June 2017. Disponível em: <http://fics.edu.br/index.php/rpgm/article/view/507>. Acesso em: 21 mar. 2018.

BRASIL. 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/html/. Acesso em: 02 fev. 2018.

_____. **Lei nº 12.813, de 16/05/2013 (Lei de Conflito de Interesses)** – Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego. Brasília, DF, 16 mai. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/12.813.html. Acesso em 26 mar. 2018.

_____. **Lei nº 12.846, de 01/08/2013 (Lei Anticorrupção)** – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Brasília, DF, 01 ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/12.846.html. Acesso em: 15 mar. 2018.

_____. **Decreto nº 8.420, de 18/03/2015** – Regulamenta a Lei nº 12.846/2013, de 1º/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências. Brasília, DF, 18 mar. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/8420.html. Acesso em: 15 mar. 2018.

_____. **Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (Lei da Inovação)** – Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação (Altera a Lei nº 10.973, de 02/12/2004, a Lei nº 6.815, de 19/08/1980, a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a Lei nº 12.462, de 04/08/2011, a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, a Lei nº 8.958, de 20/12/1994, a Lei nº 8.010, de 29/03/1990, a Lei nº 8.032, de 12/04/1990, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26/02/2015). Brasília, DF, 11 jan. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/13.243.htm/. Acesso em 26 mar. 2018.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Editora Pearson Prentice Hall, 2007.

DEL DEBBIO, A.; MAEDA, B. C.; AYRES, C. H. da S. (Coords.). **Temas de Anticorrupção & Compliance**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2013.

GIOVANNI, W. **Compliance: a excelência na prática**. 1. ed. São Paulo, 2014.

HOOWARTH, B. **How to assess and improve your compliance management system**. 2014. Disponível em: <https://www.int-comp.org/insight/2014/april/23/how-to-assess-and-improve-your-compliance-management-system/>. Acesso em: 21 mar. 2018.

JANNIS, A. S. *Compliance* público frente aos princípios da administração pública: a necessidade da atuação do advogado no *compliance* público como pressuposto de efetividade. In: LAMY, E. (Org.). **Compliance: aspectos polêmicos e atuais**. Belo Horizonte: Editora Letramento/Casa do Direito, 2018. p. 33-52.

LAMY, E. (Org.). **Compliance: aspectos polêmicos e atuais**. Belo Horizonte: Editora Letramento/Casa do Direito, 2018.

KUBIAKOWSKI, M. **Corporate governance: an ever expanding need for compliance to play its part**. 2012. Disponível em: <https://www.int-comp.org/insight/2012/october/16/corporate-governance-an-ever-expanding-need-for-compliance-to-play-its-part/>. Acesso em: 21 mar. 2018.

LARUCCIA, M. M. O desenvolvimento sustentável e a gestão de *compliance* em instituições financeiras. **Estratégica**, v. 11, n. 2, dez., 2011.

MAXIMILIANO, L. M. da S.; TEIXEIRA, A. de S. M.; MARQUES, G. de S. *Compliance* e a importância das orientações legais na responsabilidade social da empresa. **Revista Transdisciplinar Logos e Veritas**, v. 3, n. 9, p.4-11, 2016.

NERON, S.; PORTELLA, L. C. *Compliance* em empresas públicas: é possível medir o efeito (retorno) econômico-financeiro de programas de integridade? In: LAMY, E. (Org.). **Compliance: aspectos polêmicos e atuais**. Belo Horizonte: Editora Letramento/Casa do Direito, 2018. p. 215-240.

SCHARAMM, F. S. Instituição de programas de integridade (*compliance*): uma análise sob a ótica da Lei Federal nº 12.846/2013. 2016. In: LAMY, E. (Org.). **Compliance: aspectos polêmicos e atuais**. Belo Horizonte: Editora Letramento/Casa do Direito, 2018. p. 33-52.

SOUZA, F. P. de; LOUZADA, F. da R. O modelo de três linhas de defesa para uma gestão eficaz de riscos no âmbito do poder executivo do estado do Espírito Santo. **Rev. da CGU**, Brasília, v. 9, n. 15, p. 659-681, jul./dez. 2017.

THOMAS, J. *Compliance*: In: **Demand**, 2015. Disponível em: <https://www.int-comp.org/insight/2015/may/20/compliance-in-demand/>. Acesso em: 21 mar. 2018.

TOMAZ, R. E. (Org.). **Descomplicando o compliance**. 1. ed. Florianópolis: Tirant Lo Blanch, 2018. p. 19-30.

VERÍSSIMO, C. **Compliance**: incentivo à adoção de medidas anticorrupção. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

ZANETTI, A. F. de. Lei anticorrupção e *compliance*. **R. Bras. de Est. da Função Públ. – RBEFP**, Belo Horizonte, ano 5, n. 15, p. 35-60, set./dez. 2016.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acesso aberto 106, 108, 109, 110

Administração 33, 35, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 83, 84, 89, 121

Agrotóxicos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

Água 4, 71, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89

Alimentos 1, 2, 3, 4, 7, 8, 79

Aluno(s) 91, 92, 95, 98, 99

Automotivação 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42

B

Balanced scorecard 10, 11, 13, 16

Banco de dados 28, 31

Brasil 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 24, 25, 26, 33, 53, 56, 60, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 107, 111, 116, 117, 118

C

Casa de Rui Barbosa 106, 107, 108, 110, 111

Competitividade 60, 63, 64, 67, 78, 79, 84, 89

Compliance 15, 32, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58

Comportamento 35, 36, 37, 39, 40, 46, 94, 96

Conduta 47, 51, 54

Confiança 27, 36, 37, 38, 39, 48, 55, 56

Consumo 1, 2, 3, 4, 5, 6

Contabilidade 23, 24, 25, 31, 32, 33

Controle 2, 23, 25, 27, 28, 36, 37, 41, 45, 47, 48, 49, 52, 63, 96, 99, 101

Cordel 106, 107, 108, 110, 111

D

Desenvolvimento 24, 25, 26, 28, 35, 36, 38, 39, 41, 47, 49, 50, 57, 60, 61, 62, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 89, 100, 107, 121

E

Emoções 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 94

Empresa 3, 7, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 42, 57, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 84, 86

Ensino 44, 54, 55, 91, 97, 98, 99, 100, 104, 105

Escola 8, 92, 97, 98, 100, 105, 121

Esgoto 79, 83, 84, 87, 88

F

Fundação Casa de Rui Barbosa 106, 107, 108, 110, 111

G

Gestão 7, 23, 28, 29, 32, 33, 35, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 64, 67, 71, 72, 74, 78, 81, 82, 84, 121

Governança 26, 31, 45, 48, 51, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 89

H

Habilidades 35, 36, 41, 42, 95

História 83, 84, 91, 92, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111

I

Imaginário 91, 95, 96, 97, 98, 100, 104

Inovação 26, 27, 33, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 79, 121

Instituições 54, 55, 57, 76, 84, 94, 96, 98, 101, 106, 107, 109, 110

Inteligência emocional 35, 36, 37, 42

L

Leitura 41, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104

LGPD 33

Literatura 2, 91, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111

Livros 32, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 121

M

Municípios 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88

N

Negócio 30, 41, 42, 45, 51, 52, 60, 63, 64, 67, 71, 72, 73

O

ODSs 76, 77, 78, 89

P

Pesticidas 1, 2, 8

População 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 107

Privacidade 24, 25, 26, 27, 28, 32

Proteção de dados 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33

R

Repositório 106, 107, 108, 109, 110

Resiliência 35, 40, 41, 42

S

Saneamento básico 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 90

SEBRAE 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 74, 121

Segurança 2, 8, 9, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 45, 50, 51, 79, 121

Serviço 27, 31, 59, 66, 70, 72, 73, 80, 81, 82, 108, 121

Setor 7, 45, 47, 48, 54, 55, 59, 60, 61, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 89

Sindicato 112, 113, 115, 116, 118

Software 17, 20, 28, 67, 72

T

Tecnologia 28, 31, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 62, 63, 67, 121

U

União Europeia 1, 2, 3, 4, 7, 8

V

Valores 36, 37, 38, 45, 46, 47, 49, 53, 68, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99

Vantagem competitiva 48, 59, 60, 61

🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Desafios das

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

no desenvolvimento da ciência

3



🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Desafios das

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

no desenvolvimento da ciência

3

